



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0262

Quarto Centenário Segunda-Feira, 01/07/2019
Página 1 de 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121/2019 - GM

"Nomeia **FRANCIELE APARECIDA DA SILVA** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, a provimento do Prefeito Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2019, **FRANCIELE APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.506.201-4/SSP-PR e CPF/MF 102.043.589-57, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, simbologia CC-5, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 01 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0262

Quarto Centenário Segunda-Feira, 01/07/2019
Página 2 de 8

PORTARIA Nº 122/2019 - GM

"Exonera a Servidora **FATIMA BIDO** do cargo efetivo de Educador Infantil".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 39 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 799/2019.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 01 de julho de 2019, a servidora **FATIMA BIDO**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.977.487-5/SSP-PR e CPF nº 023.227.769-98, do cargo efetivo de Educador Infantil em virtude de lhe ter sido concedida Aposentadoria por Invalidez, conforme Benefício n.º 628.216.494-3 do INSS, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, matrícula nº 321, nomeada em 01 de junho de 2004.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 01 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0262

Quarto Centenário Segunda-Feira, 01/07/2019
Página 3 de 8

PORTARIA Nº 064/2019 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2019	31/07/2019	18	540,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2019	31/07/2019	02	120,00	"I"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Julho de 2019

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0262

Quarto Centenário Segunda-Feira, 01/07/2019
Página 4 de 8

PORTARIA Nº 065/2019 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
APARECIDO DE OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2019	31/07/2019	13	390,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS
APARECIDO DE OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/07/2019	31/07/2019	09	540,00	"I"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Julho de 2019.

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ
Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0262

Quarto Centenário Segunda-Feira, 01/07/2019
Página 5 de 8

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: **Aviso de Licitação**. Licitação: **Tomada de Preços nº 002/2019-PMQC**. O Município de Quarto Centenário, tornar sem efeito a publicação contida no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, edição: nº 0261, data: 28/06/2019, página 10.

Quarto Centenário, 01 de julho de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0262

Quarto Centenário Segunda-Feira, 01/07/2019
Página 6 de 8

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-PMQC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO DE MARIA.

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes de Nº 02, contendo as **“Propostas de Preços” da licitante habilitada**, da licitação em epígrafe, será realizada no dia **02 de julho de 2019 às 09:00h**, no Paço Municipal “29 de Abril”, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (44) 3546.1109, na Secretaria de Administração ou no setor de licitações.

Quarto Centenário/PR, 28 de junho de 2019.

Solange Donizzeti Cianca
Presidente
Portaria Nº 120/2019-GM



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0262

Quarto Centenário Segunda-Feira, 01/07/2019
Página 7 de 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 027/2019/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR CLAUDINEI CARLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por lei, **RESOLVE:**

I - Retificar na Portaria nº **025/2019/CM**, de 25/06/2019, que homologou férias no mês de Julho/2019 "**CONCEDER FÉRIAS**, ao Servidor **MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, Cargo de Assessor Legislativo, Provimento Efetivo".

Onde se lê:

Para gozá-las a partir de 01 de Julho a 30 de Julho de 2.019, referente período aquisitivo 2018/2019, devendo reapresentar-se ao trabalho no dia 31 de julho de 2.019.

Leia-se:

Para gozá-las a partir de 08 de Julho a 06 de agosto de 2.019, referente período aquisitivo 2018/2019, devendo reapresentar-se ao trabalho no dia 07 de agosto de 2.019.

II - Esta portaria, ressalvado o disposto no item I, entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em
26 de Junho de 2.019.

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0262

Quarto Centenário Segunda-Feira, 01/07/2019
Página 8 de 8

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda